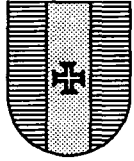


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 99

Segunda- feira, 9 de Setembro de 1996

SUMÁRIO

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Mapa Oficial n.º 2/96

Torna público o mapa com o número de deputados a eleger para a Assembleia Legislativa Regional e respectiva distribuição pelos círculos eleitorais da Região Autónoma da Madeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1133/96

Atribui um subsídio ao "Sporting Clube Santacruzense, no montante de 600 000\$00.

Resolução n.º 1134/96

Atribui subsídios aos clubes e associações para apoio aos encargos com o apetrechamento e manutenção das instalações desportivas e eventos desportivos de recreação e lazer, no montante global de 26 549 468\$00.

Resolução n.º 1135/96

Atribui subsídios aos clubes e associações para aquisição de meios de transporte com vista ao cumprimento do plano de actividades desportivas, no montante global de 26 549 468\$00.

Resolução n.º 1136/96

Atribui subsídios aos clubes para apoio aos encargos com eventos desportivos, no montante global de 10 605 000\$00.

Resolução n.º 1137/96

Atribui subsídios aos clubes para suporte das suas actividades, nas vertentes das competições europeias, no montante global de 31 500 000\$00.

Resolução n.º 1138/96

Atribui um subsídio à "Empresa Jornal da Madeira, Lda.", no montante de 41 500 000\$00.

Resolução n.º 1139/96

Atribui um subsídio à "Imprensa Regional da Madeira, E.P.", no montante de 12 500 000\$00.

Resolução n.º 1140/96

Atribui um subsídio ao "Centro Social e Paroquial de São Bento da Ribeira Brava", no montante global de 3 450 622\$00.

Resolução n.º 1141/96

Atribui um subsídio ao "Centro Social e Paroquial de Santa Cecília — Câmara de Lobos", no montante de 700 000\$00.

Resolução n.º 1142/96

Anula a Resolução n.º 902/96, de 11 de Julho.

Resolução n.º 1143/96

Adjudica à sociedade denominada "TREVI FUNDAÇÕES, LIMITADA", a prestação de serviços para a realização de sondagens geotécnicas no alinhamento do futuro molhe exterior do Terminal Marítimo da Zona Franca do Caniçal.

Resolução n.º 1144/96

Adjudica à sociedade que gira sob a firma "Lourenço, Simões & Reis, Limitada", a empreitada de construção de "laboratórios e salas anexas da Faculdade de Ciências".

Resolução n.º 1145/96

Aprova a minuta do contrato a que se refere a Resolução n.º 952/96, de 18 de Julho.

Resolução n.º 1146/96

Concede um subsídio à "Cooperativa Agrícola do Funchal, C.R.L.", no montante de 4 000 000\$00.

Resolução n.º 1147/96

Atribui um subsídio ao "Centro Social e Paroquial de Santo António", no montante de 240 306\$00.

Resolução n.º 1148/96

Autoriza o Secretário Regional das Finanças a participar, em representação da Região, na assembleia geral da sociedade denominada "Planal — Sociedade de Planeamento e Desenvolvimento da Madeira, S.A.".

Resolução n.º 1149/96

Atribui um subsídio à "Confraria de Nossa Senhora da Piedade", no montante de 200 000\$00.

Resolução n.º 1150/96

Atribui à Câmara Municipal de Câmara de Lobos a importância de 1 080 203\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra de "beneficiação e pavimentação do Caminho do Covão — Estreito de Câmara de Lobos".

Resolução n.º 1151/96

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de 37 897 940\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra de "conclusão da Via à Cota 40 — troço entre o Largo Severiano Ferraz e a Ponte de S. João".

Resolução n.º 1152/96

Atribui à Câmara Municipal de Câmara de Lobos a importância de 6 824 045\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra de "beneficiação e pavimentação do C.M. do Lombo do Galo (Castelejo)".

Resolução n.º 1153/96

Concede o aval da Região à "Sociedade de Engenhos da Calheta, Lda.", para garantir uma operação de crédito no montante de 12 000 000\$00.

Resolução n.º 1154/96

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de 47 950 376\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra de "ampliação e remodelação da ETRS do Funchal".

Resolução n.º 1155/96

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de 4 066 920\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra de "alargamento e pavimentação do Caminho do Marcos".

Resolução n.º 1156/96

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de 3 698 502\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra de "asfaltagens diversas".

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Mapa Oficial n.º 2/96

de 3 de Agosto

Mapa a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 318-E/79, de 30 de Abril

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 318-E/76, de 20 de Abril, conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 40/80, de 8 de Agosto, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 318-E/76, de 30 de Abril, o Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira trona público o mapa com o número de deputados a eleger para a Assembleia Legislativa Regional e respectiva distribuição pelos círculos eleitorais da Região Autónoma da Madeira:

| | Número de eleitores | Número de deputados |
|-----------------|---------------------|---------------------|
| Calheta | 10 423 | 3 |
| Câmara de Lobos | 22 321 | 6 |
| Funchal | 96 899 | 28 |
| Machico | 18 451 | 5 |
| Ponta do Sol | 7 035 | 2 |
| Porto Moniz | 3 116 | 1 |
| Porto Santo | 3 824 | 1 |
| Ribeira Brava | 11 147 | 3 |
| Santa Cruz | 20 955 | 6 |
| Santana | 8 628 | 2 |
| São Vicente | 6 015 | 2 |
| Total | 208 814 | 59 |

Assinado em 23 de Julho de 1996.

Publique-se.

O MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1133/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu, ao abrigo do art.º 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, atribuir ao Sporting Clube Santacruzense um subsídio no

valor de 600 contos, pelo apoio prestado à Escola Preparatória e Secundária de Santa Cruz, no âmbito dos transportes escolares.

A presente despesa tem cabimentação orçamental na Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 02, Código 04.02.01.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1134/96

No âmbito da política de apoio ao Desporto Regional, o Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu atribuir subsídios aos Clubes e Associações para apoio aos encargos com o apetrechamento e manutenção das instalações desportivas e eventos desportivos de recreação e lazer.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 26.549.468\$00, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

1 - APETRECHAMENTO/MANUTENÇÃO

| | |
|---|----------------|
| Cruz Vermelha Portuguesa | |
| - Funcionamento e manutenção do Ginásio Donamina - (Julho/96) | 380.000\$00 |
| Estabelecimento Prisional do Funchal | |
| - Participação nas despesas de utilização do Pavilhão pelo IDRAM - (Julho/96) | 325.000\$00 |
| Grupo Desportivo do Estreito | |
| - Projecto de iniciação de Ginástica Infantil nas instalações da Fundação D. Jacinta Ornelas Pereira - (Julho/96) | 75.000\$00 |
| Escola Salesiana de Artes e Ofícios | |
| - Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas - 1.º Semestre/96 | 6.000.000\$00 |
| Sub Total | 6.780.000\$00. |

2 - MODALIDADES DE DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO - 1996

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Club Sport Marítimo | |
| - Ginástica | 187.500\$00 |
| - Badminton | 668.750\$00 |
| - Ténis | 643.750\$00 |
| - Tiro | 100.000\$00 |
| Clube Desportivo Nacional | |
| - Ginástica | 1.393.750\$00 |
| - Ténis | 268.750\$00 |
| - Tiro | 50.000\$00 |
| Club Sports Madeira | |
| - Badminton | 187.500\$00 |
| - Ténis | 218.750\$00 |
| - Tiro | 400.000\$00 |
| Associação Desportiva da Camacha | |
| - Badminton | 718.750\$00 |
| Associação Desportiva de Santana | |
| - Badminton | 475.000\$00 |
| Grupo Desportivo do Estreito | |
| - Badminton | 381.250\$00 |
| - Judo | 187.500\$00 |
| Clube Desportivo da Ribeira Brava | |
| - Badminton | 256.250\$00 |
| Clube Futebol União | |
| - Badminton | 206.250\$00 |
| Clube de Ténis do Funchal | |
| - Ténis | 187.500\$00 |
| Associação Náutica da Madeira | |
| Vela/Canoagem | 655.000\$00 |

| | |
|----------------------------|-----------------|
| Centro de Treino Mar | |
| - Vela/Canoagem | 1.713.750\$00 |
| Clube Naval do Funchal | |
| - Vela/Canoagem | 1.503.750\$00 |
| - Judo | 456.250\$00 |
| Iate Clube de Santa Cruz | |
| - Vela/Canoagem | 387.500\$00 |
| Clube Naval do Porto Santo | |
| - Vela/Canoagem | 262.500\$00 |
| Clube Naval do Seixal | |
| - Vela/Canoagem | 231.250\$00 |
| Clube Futebol União | |
| - Esgrima | 1.187.500\$00 |
| - Judo | 187.500\$00 |
| - Tiro | 50.000\$00 |
| Sporting Clube da Madeira | |
| - Judo | 312.500\$00 |
| Sub Total | 13.478.750\$00. |

3 - EVENTOS DESPORTIVOS - RECREAÇÃO E LAZER/96

| | |
|---|-----------------|
| Clube de Ténis do Funchal | |
| - Apoio ao Curso Internacional de Animadores de Desporto p/Todos | 1.043.650\$00 |
| Associação de Desportos do Porto Santo | |
| - Actividades de Férias/96 | 500.000\$00 |
| Associação Desportiva e Recreativa da Ponta Delgada | |
| - Ténis de Mesa para todos | 150.000\$00 |
| Clube de Ténis de Mesa de Santana | |
| - Desporto para todos, Santana Verão/96 | 500.000\$00 |
| Clube Naval do Porto Santo | |
| - Actividades Sub-Aquáticas 1996 | 682.068\$00 |
| Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira | |
| - Actividades de Tiro, Caça e Pesca | 600.000\$00 |
| Valour Futebol Clube - Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rosário | |
| - Plano de Actividades 1996 | 800.000\$00 |
| Grupo de Campismo de St.º António | |
| - Plano de Actividades 1996 | 600.000\$00 |
| Clube Desportivo Barreirense | |
| - Projecto de Ocupação de Tempos | |
| Livres, Férias/96 | 150.000\$00 |
| Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos | |
| - Actividades de Férias para todos | 1.000.000\$00 |
| Associação Desportiva a Coruja | |
| - Actividades de Karaté 1996 | 265.000\$00 |
| Sub Total | 6.290.718\$00 |
| TOTAL | 26.549.468\$00. |

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1135/96

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu atribuir subsídios às Associações e Clubes para aquisição de meios de transporte com vista ao cumprimento do plano de actividades desportivas com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 48.168.033\$50, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

| | |
|---|---------------|
| Futebol Clube do Bom Sucesso | 4.700.000\$00 |
| Associação Desportiva S. Roque do Faial | 2.175.000\$00 |

| | |
|---|-----------------|
| Associação Desportiva Pontassolense | 4.550.000\$00 |
| Corpo Nacional de Escutas | 2.123.644\$50 |
| Garajau Racket Club | 2.638.175\$00 |
| Associação de Pesca Desportiva da R.A.M. | 1.985.000\$00 |
| Associação Náutica da Madeira | 2.350.000\$00 |
| Associação Desportiva da Camacha | 6.922.800\$00 |
| Grupo de Campismo de Santo António | 2.350.000\$00 |
| Associação Regional de Vela, Canoagem e Remo | 2.123.644\$50 |
| Associação Desportiva Recreativa Ponta Delgada | 2.350.000\$00 |
| Associação de Ténis de Mesa da Madeira | 2.350.000\$00 |
| Clube de Ténis de Mesa de Santana | 2.099.769\$50 |
| Associação Desportiva Cultural St.º Serra | 2.350.000\$00 |
| Sanas - Associação Marítima para o Socorro no Mar | 5.000.000\$00 |
| Clube Ténis de Mesa Ponta do Sol | 2.100.000\$00 |
| TOTAL | 48.168.033\$50. |

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1136/96

No âmbito da política de apoio ao Desporto a todos os seus níveis, o Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu atribuir subsídios aos Clubes para apoio aos encargos com eventos desportivos.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 10.605.000\$00, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

| | |
|---|-----------------|
| EVENTOS DESPORTIVOS/96 | |
| Associação de Andebol da Madeira | |
| - I Torneio Club Sports Madeira - Andebol | 750.000\$00 |
| Associação de Desportos da Madeira | |
| - XXI Volta à Madeira em bicicleta - Ciclismo | 2.200.000\$00 |
| Associação de Voleibol da Madeira | |
| - Torneio Internacional Madeira/96 | |
| Voleibol | 750.000\$00 |
| Associação de Patinagem da Madeira | |
| - Torneio Patins Dourados - Hóquei Patins | 730.000\$00 |
| Associação Regional de Vela, Canoagem e Remo | |
| - Campeonato Nacional Escolas de Vela | 1.375.000\$00 |
| - Semana Desporto Nautico/96 - V./R./C. | 1.000.000\$00 |
| - V Volta Madeira em Canoas - Canoagem | 2.200.000\$00 |
| Associação de Ténis da Madeira | |
| - Escola Ténis Piti Borges - Ténis | 500.000\$00 |
| Associação de Motociclismo da Madeira | |
| - Competição Nacional Motocross | 1.100.000\$00 |
| TOTAL | 10.605.000\$00. |

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1137/96

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu atribuir subsídios aos Clubes para suporte das suas actividades, nas vertentes das Competições Europeias com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 31.500.000\$00, têm cabimentação orçamental na rubrica

04.02.01 do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

| | |
|---|------------------------|
| COMPETIÇÕES EUROPEIAS 1995/96 | |
| TAÇA DOS CLUBES CAMPEÕES EUROPEUS | |
| Club Sports Madeira | |
| - Andebol Feminino | 7.500.000\$00 |
| Centro Social e Desportivo Câmara de Lobos | |
| - Ténis de Mesa Feminino | 1.500.000\$00 |
| TAÇA DOS VENCEDORES DE TAÇAS | |
| Académico Clube Desportivo do Funchal | |
| - Andebol Feminino | 3.750.000\$00 |
| Clube Amigos do Basquete | |
| - Basquetebol Feminino | 5.250.000\$00 |
| TAÇA NANCY EVANS | |
| Grupo Desportivo do Estreito | |
| - Ténis de Mesa masculino | 750.000\$00 |
| Clube Desportivo S. Roque | |
| - Ténis de Mesa Masculino | 750.000\$00 |
| Associação Cristã da Mocidade | |
| - Ténis de Mesa feminino | 750.000\$00 |
| TAÇA CEV (CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DE VOLEIBOL) | |
| Club Sports Madeira | |
| - Voleibol Feminino | 3.750.000\$00 |
| Clube Desportivo Nacional | |
| - Voleibol Masculino | 3.750.000\$00 |
| TAÇA LILIANA RONCHETTI | |
| Clube Desportivo Nacional | |
| - Basquetebol Feminino | 3.750.000\$00 |
| TOTAL | 31.500.000\$00. |

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1138/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu:

- 1 - Atribuir um subsídio no montante de 41.500.000\$00 à Empresa Jornal da Madeira, Ld.ª, destinado a viabilizar o funcionamento daquela empresa, nos termos do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro.
- 2 - A presente despesa tem cabimento orçamental no Departamento 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.01.02, alínea A, do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1139/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu:

- 1 - Atribuir à Imprensa Regional da Madeira, E.P. o montante global de 12.500.000\$00, destinado a suprir necessidades de natureza financeira, nos termos do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro.
- 2 - O montante referido tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.01.01, alínea A, do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1140/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu:

- 1 - Atribuir ao Centro Social e Paroquial de São Bento da Ribeira Brava, nos termos do art.º 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, subsídios no valor de 1.881.311\$00 e 1.569.311\$00, com referência respectivamente aos meses de Agosto e Setembro do corrente ano, destinados a participar despesas de funcionamento do novo Lar de São Bento da Ribeira Brava.
- 2 - Estes subsídios têm cabimento na rubrica 610.02, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1141/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu:

- 1 - Atribuir ao Centro Social e Paroquial de Santa Cecília - Câmara de Lobos, nos termos do art.º 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, um subsídio eventual no valor de 700.000\$00, destinado a financiar despesas no âmbito do Projecto "Ser Criança".
- 2 - Este subsídio tem cabimento na rubrica 625.01.10, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1142/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu considerar sem efeito a Resolução n.º 902/96, da reunião do Conselho do Governo de 11 de Julho, que atribuía um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Santa Cecília - Câmara de Lobos, no valor de 480.612\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1143/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços para a realização de sondagens geotécnicas no alinhamento do futuro molhe exterior do Terminal Marítimo da Zona Franca do Caniçal, de que é adjudicatária a sociedade denominada "TREVI FUNDAÇÕES, LIMITADA", sendo o referido encargo suportado pela rubrica Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão/Subdivisão 07.06, Classificação Económica 02.03.10Y.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1144/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de "Laboratórios e salas anexas da Faculdade de Ciências", de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "LOURENÇO, SIMÕES & REIS, LIMITADA";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1145/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu aprovar a minuta do contrato a que se refere a Resolução número novecentos cinquenta e dois barra noventa e seis, de dezoito de Julho.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1146/96

Considerando que a Cooperativa Agrícola do Funchal (CAF), é uma importante estrutura de apoio aos agricultores da Região Autónoma da Madeira;

Considerando o papel de relevo que aquela Cooperativa vem, ao longo dos anos, desempenhando para o desenvolvimento da agricultura regional;

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu conceder, nos termos do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, um subsídio de 4.000.000\$00, à Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL.

O presente subsídio será suportado pela rubrica inscrita no orçamento privativo do FRIGA - 05.01.02.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1147/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu:

- 1 - Atribuir ao Centro Social e Paroquial de Santo António, nos termos do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, um subsídio eventual no valor de 240.306\$00, destinado a financiar encargos com pessoal, com referência a Agosto/96.
- 2 - Este subsídio tem cabimento na rubrica 950 do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1148/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu, mandar o Secretário Regional das Finanças, Dr.º José Paulo Baptista Fontes, para em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião de 19 de Agosto do corrente ano, da Assembleia Geral da "PLANAL - Sociedade de Planeamento e Desenvolvimento da Madeira, SA", deliberando sobre os assuntos da ordem do dia nos termos e condições que tiver por convenientes, e ainda, votar favoravelmente a outorga de um contrato de reestruturação de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1149/96

Considerando que o arraial de Nossa Senhora da Piedade, no Porto Santo, é uma manifestação de cultura popular própria daquela Ilha, com grande tradição, pelo que deve ser apoiada com o intuito da sua preservação;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/96/M, de 3 de Junho, atribuir um subsídio de 200.000\$00 à Confraria de Nossa Senhora da Piedade, no Porto Santo, destinado a custear despesas com a realização do referido arraial, em finais de Agosto de 1996.

A presente despesa tem cabimento na Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 14, Subdivisão 05, Classificação Económica 04.03.01, do Orçamento da RAM para 1996.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1150/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Câmara de Lobos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, a importância de 1.080.203\$00, como apoio financeiro necessário à realização da Obra: "Beneficiação e Pavimentação do Caminho do Covão - Estreito de Câmara de Lobos", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 03, Classificação Económica 08.02.05, Alínea B (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1151/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu atribuir à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, a importância de 37.897.940\$00, como apoio

financeiro necessário à realização da Obra: "Conclusão da Via à Cota 40 - Troço entre o Largo Severiano Ferraz e a Ponte de S. João", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Classificação Económica 08.02.05, Alínea C (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1152/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Câmara de Lobos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, a importância de 6.824.045\$00, como apoio financeiro necessário à realização da Obra: "Beneficiação e Pavimentação do C.M. do Lombo do Galo (Castelejo) - Estreito de Câmara de Lobos", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 03, Classificação Económica 08.02.05, Alínea F (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1153/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto Regional n.º 23/79/M, de 16 de Outubro, conceder o aval da Região à "Sociedade de Engenhos da Calheta, Ld.", para garantir uma operação de crédito no montante de 12.000.000\$00, titulada por uma livrança a descontar junto do Banco Totta & Açores.

A garantia a prestar pelo Governo Regional enquadra-se no âmbito das medidas de apoio à laboração industrial da cana de açúcar referente ao ano de 1996.

Fica revogada a Resolução n.º 1047/94, de 27 de Outubro.

Mais resolveu incumbir o Secretário Regional das Finanças de outorgar o respectivo termo do aval.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1154/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu atribuir à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, a importância de 47.950.376\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Ampliação e Remodelação da ETRS do Funchal", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Classificação Económica 08.02.05, Alínea G (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1155/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu atribuir à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, a importância de 4.066.920\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Alargamento e Pavimentação do Caminho do Marcos", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Classificação Económica 08.02.05, Alínea X (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1156/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Agosto de 1996, resolveu atribuir à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, a importância de 3.698.502\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Asfaltagens Diversas", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Classificação Económica 08.02.05, Alínea M (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

/

O preço deste número: 166\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------|------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-------|-----------|-------------------|-----------|-------|-----------|-------------------|-----------|-------|-----------|--|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> | <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p> | Completa (Ano) ... | 10 100\$00 | (Semestral) ... | 5 100\$00 | Uma Série " ... | 3 650\$00 | " ... | 1 850\$00 | Duas Séries " ... | 6 850\$00 | " ... | 3 450\$00 | Três Séries " ... | 9 950\$00 | " ... | 5 100\$00 | <p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> |
| Completa (Ano) ... | 10 100\$00 | (Semestral) ... | 5 100\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Uma Série " ... | 3 650\$00 | " ... | 1 850\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Duas Séries " ... | 6 850\$00 | " ... | 3 450\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Três Séries " ... | 9 950\$00 | " ... | 5 100\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |

Execução gráfica "Jornal Oficial"